

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°. 557 - TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12
INFORMATIVO	13

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 897/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210197098,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL RONALDO DANTAS, matrícula nº. 06.097-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA №. 596/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210131429,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, matrícula nº. 72.325-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/219, no período de 11.03 a 09.04.2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 11 de março de 2021. PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.03.2021

PORTARIA Nº. 888/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210218052,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMOMILA LIRA FERREIRA, matrícula nº. 46.263-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/05/2021 á 01/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 584/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210131267,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 72.336-5, Psicólogo, GNS*, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22.03 A 15.04.21 e de 13.09 a 27.09.2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 22 de março de 2021. PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.03.2021

PORTARIA Nº. 864/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº SEMTAS-20210219148, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHELLE CRISTINE CORREIA, matrícula nº. 44.367-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente

ao exercício 2018/2019, pelo período de 03/05/2021 a 17/05/2021 e 13/10/2021 a 17/10/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 863/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMTAS-20210219067,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor à servidora BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA, matrícula nº. 72.540-5, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício (2019/2020), pelo período de 03/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 862/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210219016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAIANA HEULALIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 72.342-0, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 861/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº STTU-20210218788,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº. 00.503-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 853/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20210145250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula nº. 05.986-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 859/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210209282, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

			(
NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES	12.430-3	2018/2019	14/04/2021 a 13/05/2021
MÁRIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2020/2021	14/04/2021 a 13/05/2021
LUIZ HENRIQUE L. DE ALCÂNTARA	46.167-9	2018/2019	12/04/2021 a 11/05/2021
PEDRO JULIÃO DA SILVA	12.418-4	2014/2015	15/04/2021 a 14/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 852/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SME-20210172567, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CÉLIA MARIA ATALIBA	08.092-6	2019/2020	01/02 a 02/03/2021
MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ	09.798-5	2019/2020	20/01 a 19/02/2021
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	09.646-6	2019/2020	09/02 a 10/03/2021
MARIA DAS GRAÇAS ATALIBA	09.407-2	2019/2020	01/02 a 02/03/2021
ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA	09.396-3	2019/2020	17/02 a 18/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 850/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210211414,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.386-6, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 28/04/2021 a 27/05/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 847/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210215312,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIVIANE DE SOUSA LIRA, matrícula nº. 72.336-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 12/04/2021 a 26/04/2021 e de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 846/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210209460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO DUARTE, matrícula nº. 26.236-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/03/2021 á 20/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 845/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMAD-20210140673, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA ROSÁLIA DO NASCIMENTO , matrícula nº. 04.460-1, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08.03 a 06.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 833/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMDES-20210197560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JAILSON MENDONÇA DO VALE	13.818-5	2013/2014	12/04 a 11/05/2021
EDSON LUIZ DANTAS	19.139-6	2016/2017	12/04 a 11/05/2021
EDVAN SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2016/2017	12/04 a 11/05/2021
LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	32.219-9	2017/2018	12/04 a 11/05/2021
DELSON ANDRADE DA SILVA	12.245-9	2017/2018	20/04 a 19/05/2021
CARLOS MAGNO HOLANDA MARCEDO	32.216-4	2017/2018	12/04 a 11/05/2021
José carlos teixeira da costa	46.172-5	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
VALÉRIA DO NASCIMENTO MENDES	12.457-5	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
MOISES EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
VALTERCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
JOAO BATISTA DE SOUZA	19.179-5	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
MOISÉS COELHO BARBOSA	19.223-6	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUSA	11.619-0	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2019/2020	12/04 a 11/05/2021
EUCLIDES PEREIRA DE LIMA	11.262-3	2020/2021	12/04 a 11/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 829/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210218109,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANGÉLICA DA SILVA, matrícula nº. 72.390-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10.05.2021 A 08.06.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 828/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMURB-20210216335,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONEL CARLOS DINIZ, matrícula nº. 45.541-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14.04 A 13.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 827/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153333,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ANTÔNIO BRITO DA SILVA, matrícula nº. 42.890-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio e 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 815/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210204795,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO HENRIQUE VITAL DA COSTA, matrícula nº. 26.238-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 814/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210204680, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA BATISTA, matrícula nº. 19.222-8, Guarda Municipal, AGT-IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12.04.2021 a 11.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 813/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210217986,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. 72.391-3, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03.05 a 01.06.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 0.3 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 811/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

OSECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210204647,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADELSONE LUCAS DA SILVA, matrícula nº. 44.604-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 810/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

OSECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20210147589,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, Arquiteto, D-003, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2012/2013, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 806/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210210949,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO TRAJANO RODRIGUES, matrícula nº. 72.335-3, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/05 a 01/06/2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 805/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMURB-20210200021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2018/2019	01/04 a 30/04/2021
FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2020/2021	01/04 a 30/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 804/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210204914,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.160-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/04 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 802/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº STTU-20210116462,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme guadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES DE AQUINO	00.265-8	2019/2020	08/02 a 09/03/2021
ARETUSA DE OLIVEIRA LEITE	00.443-0	2018/2019	08/02 a 09/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 801/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210172800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EVANI BARROS BARRETO, matrícula nº. 07.678-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/02 a 05/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 800/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº STTU-20210218290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOSÉ NUNES DE SOUZA	00.592-4	2018/2019	16.04 a 15.05.2021
Dagmário mascena da mata	07.818-2	2019/2020	16.04 a 15.05.2021
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	43.398-5	2019/2020	16.04 a 15.05.2021
FÁBIO PEREIRA DE LIMA	45.272-6	2019/2020	16.04 a 15.05.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 799/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº STTU-20210219970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES DE AQUINO, matrícula nº. 00.265-8, ASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.04 a 30.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 798/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMUL-20210203977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAISE MENESES RAMOS R. DE MELO,

matrícula nº. 72.544-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03.05 a 01.06.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 794/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº NATALPREV-20210202504,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE A. CABRAL, matrícula nº. 100.517-7, GNM, Padrão B, Nível VI, Iotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09.03 a 07.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2466/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20200917445,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n°. 13.292-6, ocupante do cargo de Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021*, no período de 04/01/2021 a 04/03/2021 (1° e 2° período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de ianeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**Republicada por incorreção, publicada no BOM de 28.02.2021

*PORTARIA Nº. 347/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMAD-20200746349,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANSCISCO DE ASSIS AVELINO, matrícula nº. 08.950-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de com seus efeitos 03.11.2020 A 02.12.20220*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.02.201

PORTARIA Nº. 776/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 201, Processo nº SEMTAS-20210211201,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO, matrícula nº. 72.903-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26.04 a 10.05.2021 e de 09.08 a 23.08.2021.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 26 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 771/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SMG-20210161964,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº. 07.717-8, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.03 A 30.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 770/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210152566,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor WENDELL NELSON DE ARAUJO SILVA, matrícula nº. 72.538-1, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/04/2021 a 19/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 769/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200809049,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CICERA FERNANDA S. DE SOUZA FRAGOSO, matrícula nº. 72.563-8, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 03/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

$\underline{\mathsf{PORTARIA}\ \mathsf{N^o}.\ 768/2021\text{-}\mathsf{GS/SEMAD},\ \mathsf{DE}\ 12\ \mathsf{DE}\ \mathsf{MARÇO}\ \mathsf{DE}\ 2021}.$

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210154046,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KATYENE ANTONIA DA SILVA, matrícula nº. 72.365-5, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 05/04/2021 a 19/04/2021 e de 09/08/2021 a 23/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 767/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153910,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.320-0, Técnica em Nutrição, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos

períodos de 06/04/2021 a 20/04/2021 e de 07/06/2021 a 21/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 762/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153600,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA KALYNE TARQUINO EUSTAQUIO, matrícula nº. 72.331-3, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 05/04/2021 a 19/04/2021 e de 13/10/2021 a 27/10/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a paritr de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 761/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153406,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MONALLY FERREIRA CARDOSO, matrícula nº. 72.372-2, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 05/04/2021 a 19/04/2021 e de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 760/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210123337,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº. 72.529-8, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/04/2021 a 20/05/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 759/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153503,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº. 44.366-2, GNS, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 05/04/2021 a 19/04/2021 e de 23/08/2021 a 06/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 758/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153384,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº. 44.354-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 05/04/2012 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021. PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 736/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMPLA-20210157975.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELE RUFINO VIEIRA, matrícula nº. 46.939-4, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de marco de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 735/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210153759.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUYANNE GURGEL SOUZA, matrícula nº. 72.330-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04/2021 à 16/04/2021 e 20/09/2021 à 07/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 712/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210153856.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO MULLER RANGEL DA SILVA, matrícula nº. 44.359-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/04 á 06/05/2021 e 10/06 á 24/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 708/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210187300.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PORFÍRIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 01.028-6, ASG, Padrão B, Nível VII, Iotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 841/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005637/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALCIDES TIAGO VARELA DA COSTA, matrícula nº. 72.568-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 840/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005635/2020-67, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELINEIDE LINS DA SILVA, matrícula nº. 44.669-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 869/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 016930/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FERNANDO LUIZ BANDEIRA ANTAS	13.671-9	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
BEATRIZ COSTA DA SILVA	26.907-7	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
FRANCISCO CANINDE CATUNDA SOARES	11.204-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	13.687-5	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	08.623-1	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA ELIENE TAVARES DA SILVEIRA SILVA	35.231-4	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 868/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004972/2020-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SUENIA NOBRE DE ABRANTES, matrícula nº 72.324-7, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2021 à 02/03/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 866/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016950/2020-10,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

!	,		
NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA DAS NEVES DE OLIVEIRA	11.424-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
ANA MARIA GOMES	13.003-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-9	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
JOÃO MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07.428-4	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA CLOTILDES M. MACEDO	44.641-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	09.714-4	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA GORETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	20.131-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA ISABEL DA SILVA	34.968-2	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
TEREZINHA B. DA S. RODRIGUES	35.096-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2100/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016226/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Secretaria Principal de Saude - 51-15, como me quadro abaixo.				
NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	
ALANA MARIA VASCONCELOS PARENTE	72.786-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
ALCIONE FÉLIX DE MEDEIROS	72.684-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	72.696-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
ALEXSANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
ALINE DE OLIVEIRA FREIRE MELO	72.611-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
andressa karla jordão da silva	44.236-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	
Anne patrícia rodrigues bertoldo	32.093-5	2019/2020*	01/12/2020 a 30/12/2020	
CÉZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2018/2019*	01/12/2020 a 30/12/2020	
CLEA NADJA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
CLEVES GOMES GRILO	13.653-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	72.768-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA FILHO	72.532-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
ERASMO MARCOLINO OLIVEIRA SANTOS	34.664-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA	13.691-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	
ISABELY DA SILVA AZEVEDO	72.731-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	
JOSENILDA ARAÚJO DA SILVA SOUZA	35.306-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2012/2013	01/12/2020 a 30/12/2020	
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	
MARIA GORETTI RODRIGUES	09.764-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	
MARX MARIANO DE MELO	47.735-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	35.165-2	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção publicada no bom de 30/11/2020

PORTARIA Nº. 839/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 016940/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

'			
NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ARTHUR CICERO MORAIS PEIXOTO	72.053-7	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
DANILO CRUZ DA SILVA	34.871-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
ELIANA TEIXEIXA DOS SANTOS	72.739-9	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
KATIA KELLY SILVA DOS SANTOS	34.635-7	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARCINA MARCIA DA COSTA	16.909-2	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS WANDERLEY	34.915-1	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2018/2019	02/01/2021 a 31/01/2021
MAURILIO MARCOS FIRINO DA ROCHA	34.365-0	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MIGUEL PINTO DA SILVA	22.526-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
RAIMUNDO NONATO COSTA	12.556-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
REJANE DA SILVA PEREIRA	35.551-9	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de ianeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 837/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 016925/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR MEDEIROS	35.653-1	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	31.879-5	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	35.226-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
RUTH OLIVEIRA DA SILVA	46.187-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS	35.041-9	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
TATIANA FERNADES DE LIMA	60.030-0	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
THAYAMARA DA SILVA CIPRIANO SILVEIRA	47.455-0	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 889/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 940/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0856595-88.2020.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.965-6	LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 832/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 882/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0835448-06.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.438-9	RENATO ALEXANDRE SMITH DE MEDEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 830/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 904/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0849597-07.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA		ATS
Secretaria Municipal de Obras e	07.420-9	I FCI DE MOURA MACIFI	30%
Infraestrutura - SEMOV	0711203	LECT DE TIOOTUTTIVEILE	3070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 797/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 724/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853558-87.2019.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme guadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.587-8	ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	25%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 795/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 812/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814582-16.2016.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.336-5	PATRÍCIA DE ANDRADE COSTA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA N°. 894/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20200854095, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SÉRGIO PAULO ALBUQUERQUE DE SOUZA MELO, matrícula nº. 72.512-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/12/2020 a 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA N°. 2122/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e oficio nº 360/2020-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/02/2021 a 17/02/2021 e 07/05/2021 a 31/05/2021*, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, concedida à servidora JANINE VARELA DE LIRA, matrícula nº. 72.322-7, Cuidador, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cedida à Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, através da Portaria nº. 1057/2020-GS/SEMAD, de 06 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de julho de 2020, interrompida através da Portaria nº. 1230/2020-GS/SEMAD, de 04 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 03.12.2020

PORTARIA Nº. 783/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSEMAR TAVARES CÂMARA JUNIOR, matrícula nº. 43.152-4, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº 397/2021-GS/SEMAD, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no dia 28 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 751/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 141/2021-SME/SME,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CRISTINA AUGUSTA DANTAS CAVALCANTE, matrícula nº. 13.417-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019,concedida através da Portaria nº. 2401/2020-GS/SEMAD, de 17 de dezembro de 2020, publicada no dia 30 de dezembro de 2020, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 909/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMURB-20210245904,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

RESOLVE:

Boletim Oficial do Município

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	07.920-1	2020/2021	15/04/2021 á 15/05/2021
KERVINSON MIRANDA DE VASCONCELOS	46.806-1	2019/2020	15/04/2021 á 15/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 907/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20210239904,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GRACE KAELYNE FERREIRA DA FONSECA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.722-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento de Obras Públicas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 905/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20210217846,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA GABRIELA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 45.222-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021. PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 904/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210215339, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MIESSA CONCEIÇÃO DUTRA BEZERRA, matrícula nº. 69.738-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviço de Proteção Social Básica, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 19/04/2021 a 08/05/2021 e de 01/06/2021 a 10/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 834/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210215290,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATHÁLIA CASSIANO AQUINO DE MELO, matrícula nº. 72.338-8, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20.04 a 29.04.2021 e de 03.01.2022 a 22.01.2022.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 835/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210218214,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.321-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03.05 a 01.06.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 903/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210217943,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIMIR MACIEL BARBOSA, matrícula nº. 44.376-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 895/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210195869,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALÉRIO DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº. 72.830-6, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 891/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMURB-20210236166,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DJALMA HENRIQUE CHAGAS	45.134-7	2020/2021	01/04/2021 á 30/04/2021
RODRIGO JOSÉ DA FONSECA OLIVEIRA	64.135-9	2018/2019	01/04/2021 á 30/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 885/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210243529,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANILSON FLORÊNCIO RIBEIRO, matrícula nº. 05.961-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04 á 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 884/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20210213557, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA , matrícula nº. 48.368-1, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Classe AS1-001, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/04 á 11/05 2021 (1º período) e 12/05 á 10/06/2021 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de Abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 879/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210236085,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARCOS DE LIMA, matrícula nº. 32.538-4, ocupante do cargo de Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04/2021 á 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 876/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20200809901, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIRMINO FELICIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº. 07.305-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01 á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 875/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210214723,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANEIDE TEOTONIO SILVA DE MELO, matrícula nº. 72.365-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 873/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210211023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANNESSA GREITZY FERNANDES DA C. SILVA, matrícula nº. 72.321-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 26/04/2021 a 05/05/2021 e de 29/11/2021 a 18/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 871/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMDES-20210196075,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE	31.908-2	2016/2017	15/03/2021 a 13/04/2021
ADRIANA CARLA GOMES DE SOUZA	19.140-0	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 460/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210122268,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 72.317-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 15/03 a 29/03 e de 12/07 a 26/07/2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicada por Incorreção no BOM DE 28/02/2021.

PORTARIA Nº. 855/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210218176,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ILKYANNE DANTAS SOUTO, matrícula nº. 72.487-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 10/05 a 28/05 e de 28/09 a 08/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 848/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210215258, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADAYANE CRISTINI NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.314-7, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 26/04/2021 a 05/05/2021 e de 09/08/2021 a 28/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 825/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210210914,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ZIOMAR CARLOS BEZERRA COSTA, matrícula nº. 72.572-8, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 26/04/2021 a 10/05/2021 e de 21/06/2021 a 05/07/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 824/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210211430,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA KARLA ALVES DE PAIVA, matrícula nº. 72.487-9, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 169/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMDES - 20210032269,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 46.871-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 14/01/2021 A 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICPAL DE GOVERNO

PORTARIA № 015/2021 — SMG, NATAL-RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal n^{o} 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 005/2021 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

NATAL/BRASILIA 22-25.02.2021 3.5 600.00 2.	AIS R\$
	100,00
TOTAL R\$ 2.	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 016/2021 — SMG, NATAL-RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA №. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal n^o 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 05.303.4941-87, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 007/2021 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	22-25.02.2021	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 023/2020 — SMG, NATAL-RN, 29 DE JUNHODE 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de RECIFE/PE, para assessorar o Prefeito , em detalhe no Memorando nº 026/2020—/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
RECIFE/PE	30.06.2020	0,5	220,00	110,00
TOTAL R\$				110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 021/2020 - SMG, NATAL-RN, 15 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N° . 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 027/2020 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTII	NO PERI	ÍODO DIÁRI <i>l</i>	AS V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA	16-19	.06.20 3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022/2020 — SMG, NATAL-RN, 15 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N $^\circ$. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal n^{o} 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 024/2020 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO		PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA		16-19.06.20	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL	R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entreques na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial 2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com